



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772
e-mail: camarasao Tome@gmail.com
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL À
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, mediante acréscimo de 4,52% em seus vencimentos, correspondente ao acumulado de inflação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 2º Em razão da concessão que trata a presente Resolução, ficam alteradas as tabelas constantes do Anexo IV da Resolução nº. 001/2015 – (Tabela de Vencimentos Parte Permanente) e Anexo II da Resolução Legislativa nº. 003/2006 – (Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento em Comissão), conforme Anexo I da presente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação exceto as vantagens pecuniárias, que retroagirão à 1º de março de 2021.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS
QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


PAULO AUGUSTO GOYA
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município
TRIBUNA DE CIANORTE
Em, 16 / 03 / 2021
Edição Nº 8464
Página Nº B-3



Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

C E P : 8 7 2 2 0 - 0 0 0

- S ã o T o m é

- P A R A N Á

ANEXO I

As tabelas constantes do Anexo IV da Resolução nº. 001/2015 – (Tabela de Vencimentos Parte Permanente) e Anexo II da Resolução Legislativa nº. 003/2006 – (Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento em Comissão), ficam alteradas, passando a contar com a seguinte disposição:

ANEXO II – DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 003/2006

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Número de Vagas	Simbologia
Assessor Jurídico	01	CC-1
Diretor Geral	01	CC-1

TABELA DE VALORES

CC-1	2.242,28
------	----------

ANEXO IV - DA RESOLUÇÃO 001/2015

CARGO - PROCURADOR LEGISLATIVO

CLASSE	B	C	D	E
NIVEL				
1	5.019,18	5.270,14	5.797,15	6.956,58
2	5.209,91	5.470,40	6.017,44	7.220,93
3	5.407,89	5.678,28	6.246,11	7.495,33
4	5.613,39	5.894,05	6.483,46	7.780,15
5	5.826,69	6.118,03	6.729,83	8.075,80
6	6.048,11	6.350,51	6.985,56	8.382,68
7	6.277,94	6.591,83	7.251,02	8.701,22
8	6.516,50	6.842,32	7.526,55	9.031,87
9	6.764,12	7.102,33	7.812,56	9.375,08
10	7.021,16	7.372,22	8.109,44	9.731,33
11	7.287,97	7.652,36	8.417,60	10.101,12
12	7.564,91	7.943,15	8.737,47	10.484,96
13	7.852,37	8.244,99	9.069,49	10.883,39
14	8.150,76	8.558,30	9.414,13	11.296,96
15	8.460,49	8.883,52	9.771,87	11.726,24
16	8.781,99	9.221,09	10.143,20	12.171,84
17	9.115,71	9.571,49	10.528,64	12.634,37
18	9.462,11	9.935,21	10.928,73	13.114,48

CARGO - CONTADOR

CLASSE	B	C	D	E
NIVEL				
1	4.555,46	4.783,23	5.261,56	6.313,87
2	4.728,57	4.965,00	5.461,50	6.553,79
3	4.908,25	5.153,67	5.669,03	6.802,84
4	5.094,77	5.349,50	5.884,46	7.061,35
5	5.288,37	5.552,79	6.108,06	7.329,68
6	5.489,33	5.763,79	6.340,17	7.608,21
7	5.697,92	5.982,82	6.581,10	7.897,32
8	5.914,44	6.210,16	6.831,18	8.197,42
9	6.139,19	6.446,15	7.090,76	8.508,92
10	6.372,48	6.691,10	7.360,21	8.832,26
11	6.614,63	6.945,36	7.639,90	9.167,88
12	6.865,99	7.209,29	7.930,22	9.516,26
13	7.126,90	7.483,24	8.231,57	9.877,88
14	7.397,72	7.767,60	8.544,37	10.253,24
15	7.678,83	8.062,77	8.869,05	10.642,86
16	7.970,63	8.369,16	9.206,08	11.047,29
17	8.273,51	8.687,19	9.555,91	11.467,09
18	8.587,91	9.017,30	9.919,03	11.902,84

CARGO - TECNICO EM CONTABILIDADE

CLASSE	A	B	C	D	E
NIVEL					
1	4.554,24	4.781,95	5.021,05	5.523,15	6.627,79
2	4.727,30	4.963,67	5.211,85	5.733,03	6.879,64
3	4.906,94	5.152,29	5.409,90	5.950,89	7.141,07
4	5.093,40	5.348,07	5.615,48	6.177,02	7.412,43
5	5.286,95	5.551,30	5.828,86	6.411,75	7.694,10
6	5.487,86	5.762,25	6.050,36	6.655,40	7.986,48
7	5.696,39	5.981,21	6.280,27	6.908,30	8.289,96
8	5.912,86	6.208,50	6.518,93	7.170,82	8.604,98
9	6.137,55	6.444,42	6.766,64	7.443,31	8.931,97
10	6.370,77	6.689,31	7.023,78	7.726,15	9.271,39
11	6.612,86	6.943,50	7.290,68	8.019,75	9.623,70
12	6.864,15	7.207,36	7.567,73	8.324,50	9.989,40
13	7.124,99	7.481,24	7.855,30	8.640,83	10.369,00
14	7.395,74	7.765,52	8.153,80	8.969,18	10.763,02
15	7.676,78	8.060,61	8.463,65	9.310,01	11.172,01
16	7.968,49	8.366,92	8.785,26	9.663,79	11.596,55
17	8.271,30	8.684,86	9.119,10	10.031,01	12.037,22
18	8.585,61	9.014,89	9.465,63	10.412,19	12.494,63

CARGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSE	A	B	C	D	E
NIVEL					
1	1.439,17	1.511,13	1.586,68	1.745,35	2.094,42
2	1.493,86	1.568,55	1.646,98	1.811,68	2.174,01
3	1.550,63	1.628,16	1.709,56	1.880,52	2.256,62
4	1.609,55	1.690,03	1.774,53	1.951,98	2.342,38
5	1.670,71	1.754,25	1.841,96	2.026,16	2.431,39
6	1.734,20	1.820,91	1.911,95	2.103,15	2.523,78
7	1.800,10	1.890,10	1.984,61	2.183,07	2.619,68
8	1.868,50	1.961,93	2.060,02	2.266,03	2.719,23
9	1.939,51	2.036,48	2.138,30	2.352,13	2.822,56
10	2.013,21	2.113,87	2.219,56	2.441,52	2.929,82
11	2.089,71	2.194,19	2.303,90	2.534,29	3.041,15
12	2.169,12	2.277,57	2.391,45	2.630,60	3.156,72
13	2.251,54	2.364,12	2.482,33	2.730,56	3.276,67
14	2.337,10	2.453,96	2.576,66	2.834,32	3.401,18
15	2.425,91	2.547,21	2.674,57	2.942,02	3.530,43
16	2.518,10	2.644,00	2.776,20	3.053,82	3.664,59
17	2.613,78	2.744,47	2.881,70	3.169,87	3.803,84
18	2.713,11	2.848,76	2.991,20	3.290,32	3.948,39

CARGO - ZELADOR

CLASSE	A	B	C	D	E
NIVEL					
1	1.179,59	1.238,57	1.300,50	1.430,55	1.716,66
2	1.224,41	1.285,64	1.349,92	1.484,91	1.781,89
3	1.270,94	1.334,49	1.401,21	1.541,34	1.849,60
4	1.319,24	1.385,20	1.454,46	1.599,91	1.919,89
5	1.369,37	1.437,84	1.509,73	1.660,70	1.992,84
6	1.421,41	1.492,48	1.567,10	1.723,81	2.068,57
7	1.475,42	1.549,19	1.626,65	1.789,31	2.147,18
8	1.531,48	1.608,06	1.688,46	1.857,31	2.228,77
9	1.589,68	1.669,16	1.752,62	1.927,89	2.313,46
10	1.650,09	1.732,59	1.819,22	2.001,14	2.401,37
11	1.712,79	1.798,43	1.888,35	2.077,19	2.492,63
12	1.777,88	1.866,77	1.960,11	2.156,12	2.587,35
13	1.845,44	1.937,71	2.034,59	2.238,05	2.685,67
14	1.915,56	2.011,34	2.111,91	2.323,10	2.787,72
15	1.988,36	2.087,77	2.192,16	2.411,38	2.893,65
16	2.063,91	2.167,11	2.275,46	2.503,01	3.003,61
17	2.142,34	2.249,46	2.361,93	2.598,12	3.117,75
18	2.223,75	2.334,94	2.451,69	2.696,85	3.236,22